



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 103/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO EM
DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso III, do artigo 45 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 03 de novembro de 2025.

Cássia Helena Barbosa de Faria – Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Capim Branco, 15 de dezembro de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco